



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS



2º período letivo de 2023

DISCIPLINA	NOME
BH127	Embriologia

Horas Semanais							
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	Estudo em Casa	Sala de Aula	Orientação de
1	1	0	0	0	0	2	0
Práticas de	Nº semanas	Carga horária total	Créditos	Exame	Frequência	Aprovação	
0	15	30	2	S	75	N	

Ementa:
Embriologia geral: introdução à embriologia, implantação, gastrulação, neurulação, dobramentos e fechamento do corpo do embrião, anexos fetais, período fetal e malformações congênitas. Embriologia dos sistemas: respiratório e cardiovascular.

Objetivos:
Descrever o desenvolvimento humano do ponto de vista morfológico, desde a formação pré-embrião até o desenvolvimento dos órgãos e sistemas. Descrever as principais anomalias congênitas.

Programa:
Introdução ao Desenvolvimento Humano e aos Defeitos Congênitos. Gametogênese. Fecundação. 1ª e 2ª. Semana do desenvolvimento: Clivagem, Blastogênese e Implantação. 3ª. Semana do Desenvolvimento Humano: Gastrulação. 4ª. Semana do Desenvolvimento Humano: Neurulação. Fechamento do Embrião, Sistema Cardiovascular Primitivo e Vilosidades Coriônicas. Fechamento do Embrião. Diferenciação dos Folhetos Germinativos. Anexos Embrionários: Placenta, Membranas e Cordão Umbilical. Noções de Medicina Fetal. Embriologia e Malformações Congênitas do Sistema Cardiovascular. Embriologia e Malformações Congênitas do Sistema Respiratório.

Bibliografia:
Referências Básicas:

- Pereira LAVD, Costa CFP, Moraes SG. Embriologia Humana Essencial: Animações, Texto, Exercícios e Casos Clínicos [E-book]. Maringá: The Life Press; 2021. [acesso 2023 jul 18]. Disponível em: <http://www.embriologiahumana.com.br>.

Referências Complementares:

- 1. Sadler TW. Langman - Embriologia Médica, 14ª. ed., Guanabara Koogan, 2021.
- 2. Moore KL, Persaud TVN, Torchia MG. Embriologia Clínica, 11ª. ed., Elsevier, 2021.

Critérios de Avaliação:

No decorrer do semestre serão realizadas 2 (duas) avaliações (com o mesmo peso) de caráter teórico-práticas abrangendo os tópicos ministrados. As avaliações não terão caráter cumulativo. A 1ª. avaliação abrangerá um conjunto distinto de tópicos ministrado até a data da avaliação. A 2ª avaliação possuirá questões de tópicos ministrados a partir da prova anterior. As questões poderão ter caráter dissertativo ou ser elaboradas sob a forma de múltipla escolha. • Se o aluno obtiver nota maior ou igual a 5,0 (na média aritmética simples das duas provas) e frequência mínima de 75%, será considerado APROVADO. Essa nota será considerada a nota final na disciplina que constará no histórico escolar e o aluno estará dispensado de realizar o exame final. • Se o aluno obtiver nota (na média aritmética simples das duas provas) maior ou igual a 2,5 e menor que 5,0 e frequência mínima de 75%, deverá se submeter ao EXAME. Para maiores detalhes do exame, consulte informações abaixo. • Se o aluno obtiver nota menor que 2,5 (na média aritmética simples das duas provas) e frequência mínima de 75%, será considerado REPROVADO sem direito a se submeter ao EXAME. Essa nota será considerada a nota final na disciplina que constará no histórico escolar. • Se o aluno obtiver frequência abaixo de 75% sem justificativa (falta abonada – ver abaixo), independente da nota, será considerado REPROVADO. O abono de faltas está descrito na Seção X do Regimento Geral da Graduação (http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/regimento/regimento_completo/). Para ocorrer o abono de faltas, é necessária a apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável pela disciplina, num prazo de 15 (quinze) dias após a ocorrência, durante a vigência do período letivo. O aluno terá direito a nova avaliação (substitutiva) a ser agendada com o professor responsável pela disciplina, caso ocorra prova no dia da falta abonada. Não haverá prova substitutiva para o exame final da disciplina. O EXAME: Se o aluno obtiver nota maior ou igual a 2,5 e menor que 5,0 e frequência mínima de 75%, deverá se submeter ao exame final, que abrangerá todo o conteúdo ministrado durante a disciplina. A nota final na disciplina, nesse caso, será a nota do exame. A nota deverá ser maior ou igual a 5,0 (cinco) para que o aluno seja aprovado. Como exemplo, um aluno A que obteve 6,5 de média de aproveitamento na disciplina e frequência mínima de 75%, estará automaticamente dispensado do exame final, e sua nota final na disciplina será 6,5. Um aluno B, que obteve 4,0 de média de aproveitamento na disciplina e frequência mínima de 75%, deverá realizar o exame final, no qual precisará obter no mínimo 5,0 para ser aprovado. Caso o aluno obtenha no exame, por exemplo, nota igual a 5,0, a sua nota final na disciplina será 5,0 e ele será aprovado. Caso o aluno obtenha no exame, por exemplo, nota 4,0, a sua nota final será 4,0 e ele será reprovado. Caso o aluno não compareça ao exame, sua nota no exame será 0,0 (zero) e sua nota final será 0,0, sendo assim reprovado.

Observações:

ASSINATURAS:

AUTENTICAÇÃO

Verifique a autenticidade deste documento na página www.dac.unicamp.br